

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável  
Denise Pinto de Oliveira - MTB 15.874

do Município  
de Jundiá

6 DE DEZEMBRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3132

## PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 169/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO HELIO MAZZONE ME. PROCESSO: nº 22.548-5/07. ASSINATURA: 05/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 142.830,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DOS PRINCIPAIS CORREDORES E BAIROS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 37/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 143/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARCAS PROCESSO: nº 14.231-8/07. ASSINATURA: 05/12/07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INTERNAÇÃO EM CLÍNICAS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, COM ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR). MODALIDADE: CONVITE nº 305/07. ASSUNTO: Retificada a cláusula 10.1 do contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 158/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 14.902-4/07. ASSINATURA: 30/11/07 VALOR GLOBAL: R\$ 52.392,62. OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA NAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS DE ONIBUS URBANOS - PARQUE CECAP, COLONIA, ELOY CHAVES, VILA HORTOLÂNDIA E VILA ARENS. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 17/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 0 4

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato Nº 087/03 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNIMAGEM UNID.DIAG.IMAGEM S.FCO. DE ASSIS S/C LTDA PROCESSO: nº 11.503-2/03. ASSINATURA: 05/12/07. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 31.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. MODALIDADE: CONVITE nº 215/03. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 127/02 com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO P/IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 04.623-9/02. ASSINATURA: 20/11/07. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 23.811,75. OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 8/02. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 160/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSENTE CONSULT. PROJ. ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 21.257-4/07. ASSINATURA: 28/11/07 R\$ 128.026,14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO, TENDO POR OBJETIVO ANALISAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, NA ÁREA URBANA CONTÍNUA DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 33/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 167/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 23.548-4/07. ASSINATURA: 03/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 54.983,02. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB PREFEITO VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI - CAXAMBU, LOCALIZADA À RUA ROQUE DOMINGOS MOLINARI N. 100 - CAXAMBU - JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 38/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 045/05 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INTERLOC TRANSPORTES LTDA. - EPP PROCESSO: nº 08.142-9/05. ASSINATURA: 03/12/07. VALOR TOTAL: R\$ 21.133,68. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS MODALIDADE: CONVITE nº 167/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Termo de Permissão de Uso Remunerado, de área localizada na Praça da Bandeira. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá. PERMISSIONÁRIA: NIVALDA PATELLI MAGOGA - ME. PROCESSO n.º14.359-5/85. ASSINATURA (data): 03/12/2007. OBJETO: Instalação de módulos destinados à venda de frutas. MODALIDADE: Concorrência 51/85. ASSUNTO: Prorrogado até 31/12/2008.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 137/02 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CASA DE REDAÇÃO EDIT. E JORNALISMO LTDA PROCESSO: nº 04.901-9/02. ASSINATURA: 28/11/07. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 25.161,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, REVISÃO E IMPRESSÃO EM OFF-SET DE JORNAL DIVULGADOR DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ENTES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 10/02. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 016/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA PROCESSO: nº 01.975-5/07. ASSINATURA: 20/11/07. VALOR ADITADO: R\$ 11.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CONSISTENTES EM 30 (TRINTA)

APRESENTAÇÕES DA BANDA SÃO JOÃO BATISTA. FUND. LEGAL DA CONTR. ART.25, III C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: ADITA O CONTRATO DENTRO DO LIMITE LEGAL.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 044/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 65, § 1º, E ART. 57, § 1º, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 06.591-5/07. ASSINATURA: 21/11/07. VALOR ADITADO: R\$ 7.850,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA PARA ALUNOS, PROFESSORES, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.FUND.LEGAL ART.24, VIII C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ADITA DENTRO DO LIMITE LEGAL.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 152/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE PROCESSO: nº 22.666-9/05. ASSINATURA: 14/11/07. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XV, que se faz ao Contrato Nº 156/92. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: NADIA THEODORE SOUCCAR PROCESSO: nº 14.014-4/91. ASSINATURA: 26/11/07. VALOR MENSAL: R\$ 898,00. OBJETO: LOCACAO DO IMOVEL SITUADO A RUA BELGICA N. 143, JARDIM CICA, PARA FUNCIONAMENTO DO 6 DISTRITO POLICIAL ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato Nº 422/96. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA PROCESSO: nº 18.011-5/96. ASSINATURA: 04/12/07. VALOR MENSAL: R\$ 1.080,00. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA DO ROSARIO N. 537, 1. ANDAR - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SETOR DE ALIMENTOS ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). PERMISSONÁRIA: CIDADE VICENTINA "FREDERICO

OZANAN". PROCESSO n.º 14.659-0/07. ASSINATURA (data): 27/11/2007. OBJETO: Exploração de estacionamento em área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal "Adamastor Fernandes". PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, conforme Decreto n.º 20.950, de 16 de outubro de 2007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 431/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **RECALL DO BRASIL LTDA**

Processo nº 021.969-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 466/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Contratação de empresa especializada em vale refeição.

Desclassificamos a proposta da empresa PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por apresentar proposta em desacordo com o exigido no edital (valor mensal)

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: **SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Processo n.º 023.045-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 545/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de processador e liquidificador.

Desclassificada a proposta da empresa Moon Sea Comercial Ltda - Me por cotar produto divergente do licitado

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- **MG & MG COMERCIAL LTDA – item 1;**

- **CAJAMAR HOME DEP. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – itens 2 e 3.**

Processo nº 026.120- 9/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 550/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de pinça reta, pinça anatômica, tesoura íris e outros.

Desclassificadas as propostas das empresas **CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. LTDA.** no item 01 e **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA**, no item 10, conforme fl. 38 dos autos.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **ESPAÇO SAÚDE COM. VAREJ. MAT. MED. HOSP. LTDA. – ME. itens 01, 02 e 12;**

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – itens 03, 08 e 09;**

- **CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. LTDA. – itens 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 13.**

Processo nº 26.194-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 558/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal Finanças.

Objeto: Aquisição de visual studio pro 2005 e software vstudio pro.

Desclassificamos a proposta da empresa TLS INFORMÁTICA LTDA-ME, no tocante ao item 01,

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **ASPIL INFORMÁTICA LTDA: item 01.**

- **A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA: item 02.**

Processo n.º 26.424-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 561/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Hidróxido de Cálcio, Rifamicina, etc. Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- **BIMED - COM. DE MAT. MÉDICOS ODON. E HOSP. LTDA. ME: itens 1 e 7;**

- **CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: item 4;**

Ficam revogados os itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Processo nº 26.611-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 572/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de mobiliário conforme projeto.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**SANTA MÔNICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Processo n.º 026.655-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 576/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Locação de máquina motoniveladora.

Desclassificamos a proposta da empresa SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo desatendimento às exigências do edital

Adjudicamos o objeto desta licitação, à empresa **A FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo menor preço, dentre as classificadas.

Processo n.º 026.894-9/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 580/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de trampolim de competição, tatame, rede para vôlei e outros.

Adjudicamos os objetos desta licitação as empresas abaixo:

- **ACHEI MERCADORIA POR ATACADO LTDA: item 01;**

- **PUNTO ESATTO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA: item 02 e 05;**

- **ESTAÇÃO ESPORTE IND. COM. MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA: item 03;**

- **CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME: item 04.**

Fica revogado o item 06.

Processo nº 27.179-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 581/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal

Objeto: Aquisição de bico para bomba de encher bola, bola para futebol, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA.: itens 1, 2, 5, 7, 11 e 17;
- ADELIA A RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS - ME: itens 3, 4 (sorteio), 6 e 9;
- PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.: itens 8, 10, 13, 15 e 18;
- ESTAÇÃO ESPORTE IND. COM. MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.: itens 12 e 16;
- PUNTO ESATTO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.: item 14.

Processo nº 27.182-8/07.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 583/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de bandeiras.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- BANDERART INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, itens 01 e 02;
- BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA EPP, item 03.

Processo nº 027.228-9/07.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 584/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de banco refeitório.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP

Processo nº 27.397-2/07.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 586/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de sacos para lixo.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

PLAST-UP EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP

Processo nº 027.410-3/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 475/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: prestação de serviços de manutenção em máquinas Cat, Case, M. Ferg, B. Greene, Poclair e T. Terra.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- FERRO TRATORES MANUTENÇÃO E REFORMAS S/C LTDA.....R\$ 79.120,00

Processo nº 23.368-7/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 485/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de berço, bi-cama, colchão e carrinho de passeio.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP .....R\$ 10.799,50

- PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP .....R\$ 120,00

Processo nº 24.085-6/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 508/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Fornecimento de vidros e molduras.

Vigência: 12 meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

MICHELANGELO COMÉRCIO DE VIDROS E DECOR. LTDA – ME.....R\$ 30.000,00

Processo nº. 024.832-1/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 515/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de ferro para construção.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- FAV COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. ....R\$ 9.844,80

Processo nº 25.039-2/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 534/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de tintas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-BAZARDAS TINTAS LTDA.....R\$ 3.684,00

-EMPÓRIO DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.....R\$ 2.397,80

-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA-ME.....R\$ 6.376,37

-COMÉRCIO DE TINTAS TRÊS DE MAIO LTDA.....R\$ 708,00

Processo nº 025.706-6/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 539/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de quadros verdes e brancos (tipo lousa).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIARIO LTDA. ....R\$ 18.760,20

- COMERCIO DE SACOS DE PAPEL E ARTEF. DETROIT LTDA. - ME .....R\$ 3.180,00

- A DE OLIVEIRA & CIA LTDA. ....R\$ 1.400,00

Processo nº 25.952-6/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 544/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de abridor de lata, bacia plástica, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MG & MG COMERCIAL LTDA EPP.....R\$ 1.598,70

-CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.....R\$ 174,00

-CRISTIANO ZULATO DA SILVA ME.....R\$ 750,00

#### -INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA ME.....R\$ 682,80

Processo nº 026.119-1/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 552/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de quadro branco, quadro de avisos, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.....R\$ 1.172,00

-GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA.....R\$ 7.061,80

Processo nº 026.205-8/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 554/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: prestação de serviços para confecção de folhetos e cartilhas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-RETTEC REPR. GRAF. TRAD. ED. TEC. CIENT. LTDA.....R\$ 4.400,00

Processo nº 026.208-2/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 555/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de cartucho de toner e cartucho de tinta HP.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-TORINO INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 27.083,50

- MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA .....R\$ 699,28

- ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMATICA LTDA ME .....R\$ 1.372,50

Processo nº 26.322-1/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 557/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de preservativo masculino.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- INDUSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA .....R\$ 38.629,44

Processo nº 26.422-9/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 563/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cadeiras e longarinas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
 ..... R\$ 6.724,00;  
 - RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA EPP  
 ..... R\$ 366,26.  
 Processo nº 026.619-0/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 564/07.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** aquisição de avental cirúrgico descartável.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-ESPAÇO SAÚDE COM. VAREJ. MAT. MED. HOSP. LTDA  
 ME.....R\$23.760,00

**Processo nº 026.621-6/07.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 567/07.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.

**Objeto:** aquisição de analisador de tráfego.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA  
 .....R\$ 42.570,00

**Processo nº 26.627-3/07.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº. 568/07.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.

**Objeto:** Aquisição de grupo focal veicular.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
 LTDA.....R\$ 12.840,00

W R M INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA.....R\$ 8.535,00

**Processo nº. 026.632-3/07.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº. 569/07.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.

**Objeto:** Aquisição de lâmpada incandescente antivibatória.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS  
 LTDA.....R\$ 9.000,00

**Processo nº. 026.642-2/07.**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

SMA, em 05 de dezembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 145 – Prestação de serviço relativo à execução de exames laboratoriais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Processo nº 019.853-4/07.**

Face ao que consta dos autos e;

Considerando a impugnação do edital por parte de uma das empresas que eventualmente iria participar da presente licitação;

Considerando a análise técnica do órgão requisitante às fls. 290 dos autos;

Considerando que há necessidade de nova análise das cláusulas técnicas e posterior adequação do Edital;

**Revogamos a presente licitação.**

(Alexandre Castro Nunes)  
 Pregoeiro

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 528/07**

**Objeto:** Aquisição de impressora, monitor LCD, microcomputador, etc.

**Processo nº 25.442-8/07**

**Na publicação referente à homologação do Convite Eletrônico nº 528/07, na edição nº 3.131 da IOM do dia 04/12/07:**

**Onde se lê:**

“Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes”.

**Leia-se:**

“Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social”.

**DESPACHO DECISÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/07 – Execução de obras de reformas em Unidades Escolares e Complexos Educacionais. Processo Administrativo nº 24.059-1/2007.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVE:

DECLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa PLANER ENGENHARIA LTDA., nos termos do que prevê o item 8.1.1. do Edital, por indicar no Anexo II – Composição da taxa de BDI, na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro BDI igual a 25%;

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) REIFER ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) MULTICON ENGENHARIA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa REIFER ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 05 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
 NEURI JOSÉ ANZOLIN  
 ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO  
 LUCIANA APARECIDA LEMES  
 MARLENE LEME DOS SANTOS  
 ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO  
 EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

**SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 15/07 PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

EDITAL Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.007 - CONCORRÊNCIA Nº 015/07 – Execução de obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais nas ruas Profª Odila Richter, Izabel C. P. Lopes, Luiz Henrique Stackflet, Josefina B. Cervi, Catulo da Paixão Cearense, Av. Humberto Cereser (trecho Avenida Padre Evaristo Afonso até a Av. Pedro Cereser) e a Av. Alexandre Milani.

**Informamos que a entrega dos envelopes “Documentos” e “Propostas”, agendada para o dia 17/12/07 às 09h30min, e a abertura para o mesmo dia às 10h00min horas, ficam suspensas temporariamente.**

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
 Presidente de Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações

lauda/suspensão CC 015-07

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL**

Processo nº 017.321-4/07.

C.M.H.J.L.

Em 05 de dezembro de 2007.

**Convite-Obras nº 024/07 – Execução de obra de reforma de imóvel para o Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência (NAPD), localizado à Rua Barão de Teffé nº 458 – Bairro Anhangabaú.**

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e solicitação de desconto, **RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa ARV CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do item 7.1.3 do Edital, por deixar de apresentar o Anexo II, que trata da composição do BDI, desatendendo o item 4.2.1 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- WG CONSTRUÇÕES LTDA
- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 024/07** a favor da empresa **WG CONSTRUÇÕES LTDA**, por atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
 Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL**

Processo nº 024.034-4/07.

C.M.H.J.L.

Em 05 de dezembro de 2007.

**Convite-Obras nº 39/07 – Execução de obra de reforma da EMEB “Rotary Club” e ampliação e reforma da zeladoria localizada à Av. Francisco Pereira de Castro nº 964 - Anhangabaú.**

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa ARV CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do item 7.1.3 do Edital, por indicar no cronograma físico-financeiro, data-base igual a julho/07, desatendendo o item 4.2.1 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.
- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 39/07 a favor da empresa WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
 Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 24.642-4/07

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 040/07, para execução de obra de recuperação e pintura das esquadrias e caixilhos metálicos da fachada Sul e parte da fachada Norte – Paço Municipal, a favor da seguinte empresa:

- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.....R\$ 30.700,00.”

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO PRESIDENTE DA CMHJL

Convite-Obras nº 42/07 – Execução de passarela metálica, sobre o Rio Jundiá, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, próximo à Vulcabrás. – Processo administrativo nº 25.108-5/07.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

**CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas:

- TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**ADJUDICAR** o objeto do Convite-Obras nº 42/07 a favor da empresa TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.  
Em 05 de dezembro de 2007

Convite-Obras nº 44/07 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB “Aparecida Bernardi do Amaral”, localizada à Rua Uva Paulistinha nº 50 – Morada das Vinhas. Processo administrativo nº 25.656-3/07.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

**DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa ARV CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do item 7.1.3 do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, data-base igual a julho/07, desatendendo o item 4.2.1 do Edital.

**CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas:

- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.
- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**ADJUDICAR** o objeto do Convite-Obras nº 44/07 a favor da empresa WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA, por atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA CMHJL

Processo nº 026.129-0/07.

C.M.H.J.L.  
Em 05 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 046/07 – Execução de obra de recuperação de trecho da margem esquerda do Córrego da Verdura, localizado à Rua Dr. Luiz Pereira da Silva.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

**CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas:

- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
- GM PAVIMENTAÇÃO LTDA

**ADJUDICAR** o objeto do Convite-Obras nº 046/07 a favor da empresa SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, por apresentar o menor valor e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 4 de dezembro de 2007

**PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2007 14 164 – Aquisição de leitor de código de barras a laser, impressora de etiquetas, etc, destinada à Secretaria Municipal de Obras. Processo Administrativo nº 23.249-9/07.**

Face ao que consta dos autos, após análise dos órgãos técnicos competentes e solicitada a redução de preços, **RESOLVEMOS:**

I – **INABILITAR** as empresas ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMÁTICA LTDA. – ME e T.R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, menores preços nos itens 03 e 07, respectivamente, por deixarem de apresentar os documentos para fins de habilitação no prazo legal concedido;

II – **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA., no tocante ao item 01, por apresentar valor muito acima do estimado pela Prefeitura.

III - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ASPIL INFORMÁTICA LTDA. – itens 02, 04 e 07 (2ª colocada em preço);

- TORINO INFORMÁTICA LTDA. - item 06;

- MHZ CAMARGO INFORMÁTICA LTDA. - ME. - item 03 (2ª colocada em preço);

IV – **REVOGAR** o item 01 por apresentar valor muito acima do estimado pela Prefeitura e o item 5 por ausência de cotação.

Lilian C. M. L. Mantovani  
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Em 05/12/07

**PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 168 –Aquisição de veículos Volkswagen Kombi Standart 1.4 e Gol Power 1.6, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

Processo nº 24.102-9/07.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e análise técnica pelos órgãos competentes, **RESOLVO:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**-VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM  
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 174**, de 04 de dezembro de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza técnico-hospitalar em área de saúde e conservação nas dependências internas e externas de diversas Unidades de Saúde e Ambulatórios do Município, destinada à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 21 de dezembro de 2.007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM)  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS APENADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME APURADO NOS PROCESSOS ABAIXO:

ADVERTÊNCIA:

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
GE AR COMÉRCIO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LTDA	Compra Direta nº1963/07	Secretaria Municipal de Saúde

COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA	Proc. Adm. nº27073-1/06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
---	-------------------------	---

MULTA:

DOUGLAS AZEVEDO DIAS -ME	Compra Direta nº1276/07	Secretaria Municipal de Saúde
--------------------------	-------------------------	-------------------------------

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 022.641-8/2007

**I - Objeto:** Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun, para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas integrados ao SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais, destinado à Secretaria Municipal de Obras.

**II - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

**III - Valor Global:** R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

**IV - Justificativa:** Contratação de serviços de informática para desenvolvimento de sistema integrados ao SIIM – Sistema

Integrado de Informações Municipais, com o objetivo de gerenciar a aprovação de projetos de construção e obras particulares, agilizando os procedimentos por meio da disponibilização de estrutura e equipamentos, visando a melhoria dos serviços prestados.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá-Cijun, se deu por ser a mesma a responsável pela implantação e o desenvolvimento de informática nesta Prefeitura, além de possuir estrutura adequada e por tratar-se de empresa que integra a Administração Pública Municipal, que foi criada para o fim específico de prestar-lhe serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os valores praticados no mercado e com os serviços que serão realizados.

(ADEMIR PEDRO VICTOR)  
Secretário Municipal de Obras

G.P. em 04 de dezembro de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMO constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS OFICIAIS

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 1165, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007** nomeando a Sra. ANA CAROLINA STECK DA CUNHA, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, a partir de 04 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1169, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007** nomeando o Sr. MARCELO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, a partir de 04 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1170, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007** resolvendo conceder à servidora ANDRÉA PISANI FERRARI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 26 de novembro de 2007 até 05 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1171, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007** designando o servidor RENATO STECK, para exercer, a função de Chefe da Divisão de Parques e Jardins, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-1", provisionado sob o registro nº 181/14, revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 682, de 10 fevereiro de 2005.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
67.288-2	INST. DE EDUCAÇÃO MODELO S/C LTDA.
70.108-4	ALIANA RAMPIM GUISTO
78.248-3	ADRIANO PAIVALEITE
79.929-7	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES
87.455-8	POSTO SOARES GANDRALTDA.
88.200-3	REZENDE COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. ME

## SEMIS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 42, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

*Dispõe sobre requisitos para solicitação e de Subvenção Municipal pelas Entidades Sociais.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2007; e ainda:

- Considerando que o Município de Jundiá destinará recursos financeiros da assistência social, como subvenção social, às entidades e organizações sociais;

- Considerando que o financiamento dos serviços, programas e ações de assistência social deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal da Assistência Social (Decreto nº 16.508 de 10/11/97, artigo 5º, inciso II);

- Considerando, finalmente, que a Lei nº 3.854, de 10/12/90, estabelece que "toda instituição interessada em receber subvenção do Município apresentará à Prefeitura Municipal, até 20 de janeiro, relatório circunstanciado de suas atividades no ano anterior",

#### RESOLVE:

Fixar os requisitos, os critérios e as instruções para solicitação da Subvenção Municipal de 2007, na forma seguinte:

#### I – DOS REQUISITOS

##### 1 – DAS ENTIDADES:

Consideram-se entidades sociais e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. (Lei nº 8.742/93, art. 3º);

**1.1** – Consideram-se características essenciais das entidades e organizações de assistência social para os devidos fins (conforme artigo 1º da Resolução nº 191/05, do Conselho Nacional de Assistência Social):

a) ser pessoa jurídica de direito privado, associação (artigo 53 e seguintes do CCB) ou fundação (artigo 62 e seguintes do

CCB), devidamente constituída e com objetivo previsto no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

b) ter expresso, em seu relatório de atividades, seus objetivos, sua natureza, missão e público conforme delineado pela LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e suas normas operacionais;

c) realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área de assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua;

d) garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;

e) possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho Municipal de Assistência Social;

**1.2** – A entidade deve ter inscrição (atualizada) no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Jundiá. (artigo 9º da LOAS);

**1.3** – Ser declarada de Utilidade Pública Municipal (RI – Câmara Municipal, art. 190).

**1.4** – Não estar em débito com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, comprovando-se por meio da CND – Certidão Negativa de Débito.

**2** – Não se caracterizam como entidades e organizações de assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos e associações que visem somente ao benefício de seus associados que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe.

#### 3– DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

**3.1** – O atendimento deve ser realizado de forma continuada, permanente e planejada, através de serviços programas e projetos de proteção social básica ou especial e de defesa de direito socioassistenciais, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e risco social e pessoal, conforme preconizado na LOAS, na PNAS, portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e normas operacionais.

**3.2** – O programa ou projeto a ser subvencionado deve estar mencionado na solicitação e ser desenvolvido integralmente no Município de Jundiá, em conformidade com o plano de trabalho a ser apresentado até o dia 08 de fevereiro de 2008, sexta-feira, na SEMIS.

#### II – DA DOCUMENTAÇÃO

**1** – **Ofício** ao Senhor Prefeito do Município de Jundiá solicitando a subvenção social, informando:

- o número e a data da Lei de Declaração de Utilidade Pública Municipal;
- o número e a data de validade da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social/Jundiá;
- o serviço, programa ou projeto em que será aplicado o recurso público;

#### 2 – Anexos:

**2.1** – **CND** – Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada;

**2.2** – **Relatório** circunstanciado das atividades desenvolvidas no ano anterior, com ênfase nos serviços prestados na área de assistência social;

**3** – O ofício, com os anexos citados, deve ser protocolado no Paço Municipal, Avenida da Liberdade, s/nº, térreo, até o dia 20 de janeiro de 2008.

#### III – DA SUBVENÇÃO SOCIAL:

A Lei nº 4.320/64 estabelece:

“Art. 16. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social (...) sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.

Parágrafo único. O valor das subvenções sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente

prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Art. 17. Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos de fiscalização serão concedidas subvenções”.

#### IV – DOS CRITÉRIOS DE DIVISÃO

1 – Parte dos recursos da Assistência Social será destinada à celebração ou prorrogação de convênios com entidades e organizações sociais, de acordo com os serviços a serem prestados e o respectivo custo, estabelecidos nos termos de convênio específicos para cada caso. As entidades conveniadas não receberão recursos na modalidade de subvenção.

2 - O recurso destinado à subvenção social será dividido entre as demais entidades que atenderem aos requisitos supra estabelecidos e apresentarem a documentação completa, nos termos desta resolução, aplicando-se os seguintes critérios, cumulativamente:

a) prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pelo CMAS (família em situação de vulnerabilidade e risco social) e necessidades identificadas no diagnóstico do Município de Jundiá;

b) custo do serviço prestado, metas e capacidade de atendimento previstos no plano de trabalho a ser entregue até o dia 08 de fevereiro de 2008, sexta-feira, na SEMIS;

c) número total de entidades com solicitação deferida e o valor total do recurso financeiro destinado à subvenção social no respectivo exercício.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A solicitação da Subvenção Municipal implica na aceitação, por parte da solicitante, de visitas de conselheiros ou de técnicos da área social, indicados e devidamente identificados pelo Conselho Municipal da Assistência Social, para monitoramento e avaliação;

2 – A solicitação por si só, não garante o recebimento da subvenção municipal, nem assegura o direito aos mesmos valores eventualmente recebidos em anos anteriores. Observar-se-ão, entre outros aspectos, o alcance social dos serviços desenvolvidos pela entidade e previstos no plano de trabalho, além dos critérios apontados no item IV, supra;

3 - Aplicam-se, subsidiariamente, a legislação pertinente em todos os níveis e as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

4 - Esta resolução não se aplica às solicitações de entidades culturais e esportivas;

5 – Fica revogada a Resolução CMAS nº 35, de 11 de dezembro de 2006;

6 - Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria executiva do CMAS/JUNDIAÍ: Praça dos Andradas, s/nº - SEMIS – Centro, ou pelo telefone 4583-7300 no horário comercial.

Jundiá, 03 de dezembro de 2007.

**CÉLIA PACE DE SOUZA**  
Presidente do CMAS/Jundiá

**DAE**

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Carta-Convite nº 0032/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0032/2007, para Aquisição de material de laboratório, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 03/12/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A, pelo valor total de R\$ 5.456,47”.

Jundiá, 04 de dezembro de 2007

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**

**Tomada de Preços nº 0017/2007**

**Edital de 04/12/07**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de limpeza de fossas

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 10/12/07, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod.

Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas

PREÇO: R\$ 15,00

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 27/12/07

Jundiá, 05 de dezembro de 2007

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente



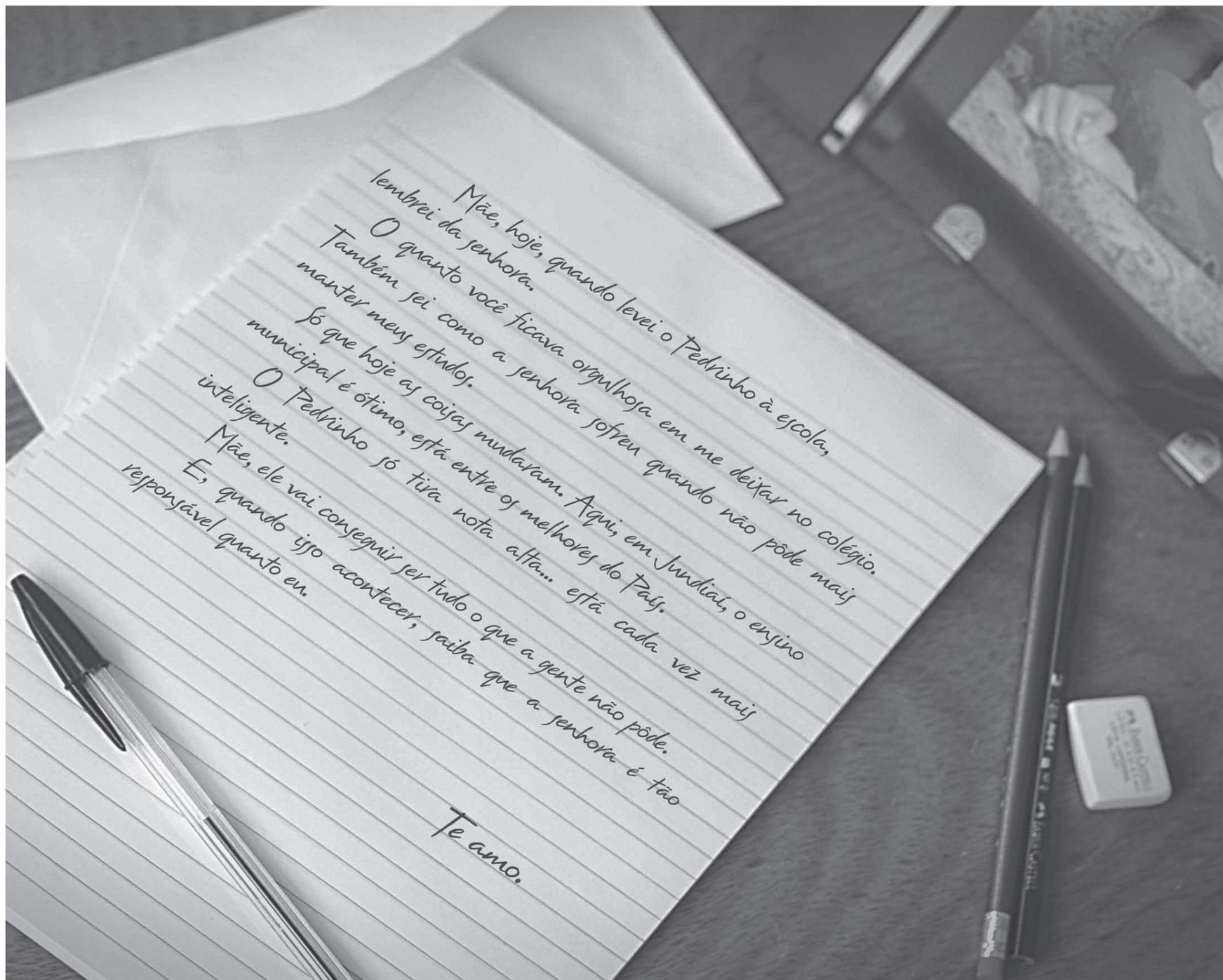
**UMA CIDADE  
QUE SE RENOVA  
A CADA DIA,  
MERECE  
UMA NOVA  
RODOVIÁRIA**

A nova conquista da cidade de Jundiá é uma das mais modernas rodoviárias do país. A cidade ganha com menos trânsito e a população com a praticidade de uma rodoviária com guichês padronizados, banheiros, balcão de informações e toda estrutura necessária para receber o cidadão com qualidade. A nova rodoviária é uma conquista da população de Jundiá. **Parabéns e boa viagem.**

 Prefeitura de  
**Jundiá**  
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

**Ensino básico em Jundiáí supera 99%  
das cidades do Brasil. Cidade fica em 53º lugar  
entre 5.470 municípios analisados.**

O resultado da Prova Brasil mostrou que as notas dos alunos de Jundiáí não só superaram as médias estadual e nacional, como algumas escolas obtiveram notas similares às de instituições educacionais européias. Isso comprova que a Prefeitura de Jundiáí está fazendo a sua lição de casa e que, quando os investimentos são bem aplicados, os resultados são sempre os melhores.



- Duas novas creches para a população: Morada das Vinhas e, em setembro, Jardim Tulipas.
- Projeto que visa aumentar a qualificação do ensino oferece pós-graduação aos professores.



Prefeitura de  
**Jundiáí**

Desenvolvimento para todos